

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Srs. **OSSESIO SILVA** e **DR. FREDERICO**)

Requer a realização de Seminário em alusão ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa para debater as perspectivas e os desafios de envelhecer diante dos estigmas e preconceitos e para celebrar os cinco anos de criação da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, a realização do Seminário para comemorar o Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, a realizar-se em outubro do corrente ano, com a finalidade de debater as perspectivas e os desafios de envelhecer diante dos estigmas e preconceito etário visando contribuir com a promoção do reconhecimento, do respeito e da valorização da população idosa, bem como comemorar os cinco anos de criação da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Para tanto, solicitamos sejam convidados a participarem do referido seminário as autoridades a seguir:

- Deputado Dr. Frederico - Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados;
- Deputada Leandre Dal Ponte – Autora do Projeto de Resolução 83/2015 que criou a Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Deputada Lídice da Mata – então Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa - ano de 2019;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219291632000>



- Ex-deputada Júlia Marinho – então Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa - ano de 2018;
- Só Deputado Gilberto Nascimento – então Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa – ano 2017;
- Deputado Roberto de Lucena – então Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa - ano de 2016;
- Damares Alves - Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- Dra. Ana Amélia Camarano - Pesquisadora do Ipea e coordenadora da área de Estudos e Pesquisas de Igualdade de Gênero, Raça e Gerações;
- Dr. Alexandre Kalache - Presidente do Centro Internacional da Longevidade - Brasil, vinculado ao Centro de Estudo e Pesquisa do Envelhecimento (CEPE); e
- Representante da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de outubro é celebrado o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, ambos com o intuito de sensibilizar a população do mundo para as questões do envelhecimento e a necessidade de se respeitar os direitos dos idosos. Segundo projeção do IBGE, em 2045, um quarto da população brasileira deverá ter mais de 60 anos. Os dados reforçam a necessidade compreender as implicações das mudanças demográficas para



* C D 2 1 9 2 9 1 6 3 2 0 0 0 *

que o estado, a sociedade e a família estejam preparados para essa nova realidade.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 230, dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Como dispositivo legal infraconstitucional regulamentador desta premissa, em 1º de outubro de 2003, foi aprovada a Lei 10.741, após quase uma década de tramitação no Congresso Nacional, que reúne 118 artigos. Considerado um marco para a legislação brasileira que tratava a questão do idoso apenas no âmbito previdenciário, a lei, que completou 18 anos, no último 1º de outubro, ampliou os direitos que estavam previstos na Lei Federal nº 8.842/1994 e na Constituição Federal, e se consolidou como instrumento na defesa da cidadania e na proteção jurídica da população idosa.

Mas a despeito do avanço registrado desde a promulgação do Estatuto, o preconceito sofrido por essa parcela populacional ainda é grande, e causa perplexidade e indignação naqueles que lutam em defesa dos direitos da pessoa idosa. Como exemplo, podemos citar a atualização da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, CID -11, que foi apresentada pela OMS, e prevê a adição da velhice como doença, sob o código MG2A, com sinais, sintomas ou achados clínicos, anunciada para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2022. A decisão, que está na pauta das discussões, revelou, de forma explícita, uma violência social que está em marcha contra os idosos – em escala internacional, e tem exigido mútua cooperação de instituições preocupadas com o tema, dentre elas, esta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Criada em 2016, o colegiado, que completou 5 anos, tem buscado cumprir o seu papel regimental, contribuindo para a máxima efetivação dos direitos desses cidadãos. Por isso, o seminário também terá o propósito de mostrar a importância histórica e as diferentes atividades promovidas pela Comissão, que se revelaram fundamentais para a positivação do respeito aos direitos da pessoa idosa.



* CD219291632000

A partir dessas considerações e, de outro lado, sob a perspectiva de que estamos vivenciando a “Década do Envelhecimento Saudável (2020-2030)”, faz-se necessário debater cada vez mais questões relevantes para a construção e desenvolvimento de política pública que promovam qualidade de vida e que possam permitir que a sociedade entenda o processo de envelhecer de forma mais favorável, benéfica e positiva, desmistificando preconceitos e promovendo conhecimentos, para a construção de uma sociedade para todas as idades.

Logo, esta proposição tem como objetivo ser uma oportunidade de reflexão sobre as conquistas alcançadas na luta pelos direitos dos cidadãos com idade igual ou superior a sessenta anos, e sobretudo, sobre a necessidade de se buscar soluções efetivas para erradicar o preconceito para que os idosos tenham seus direitos respeitados e garantidos de forma integral, como cidadãos, sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais.

Em face do exposto, alinhado ao papel regimental desta Comissão, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em

de 2021.

Deputado OSSESIO SILVA

Deputado DR. FREDERICO





Requerimento (Do Sr. Ossesio Silva)

Requer a realização de Seminário em alusão ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa para debater as perspectivas e os desafios de envelhecer diante dos estigmas e preconceitos e para celebrar os cinco anos de criação da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Assinaram eletronicamente o documento CD219291632000, nesta ordem:

- 1 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossesio Silva e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219291632000>